



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Sergio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

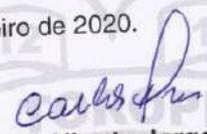
RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 011/2019, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de fevereiro de 2020.


Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Sergio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

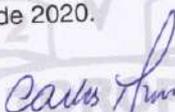
RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 011/2019, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de fevereiro de 2020 até 29 de fevereiro de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de março de 2020.


Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Sergio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

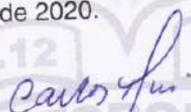
RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 011/2019, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de março de 2020 até 31 de março de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de abril de 2020.


Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Sergio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 011/2019, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de maio de 2020 até 04 de junho de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 05 de junho de 2020.

Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Vereador Sérgio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 023/2020, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de julho de 2020 até 31 de julho de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de agosto de 2020.

Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Vereador Sérgio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

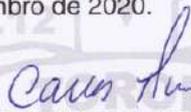
RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 023/2020, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de setembro de 2020.


Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis



Câmara Municipal de Toropi - RS



Exmo. Sr.
Vereador Sérgio Peres de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo de Toropi

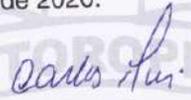
RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA

De acordo com a Portaria nº 023/2020, a qual nomeou este vereador para desempenhar a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informação), Lei Complementar Federal de nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Resolução Legislativa de nº 0034/2019, de 04 de junho de 2019, venho por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Toropi, que no período de 01 setembro de 2020 até 30 de setembro de 2020, não houve registro de denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão junto a Ouvidoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Toropi, 01 de outubro de 2020.


Ver. Carlos Alberto Jorge dos Reis

